



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 003/2026

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 003/2026, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa SUPERMERCADO DONA NEILA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 51.694.051/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de copa e cozinha para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$ 12.197,50 (doze mil cento e noventa e sete reais cinquenta centavos).

Nova Ponte (MG), 22 de janeiro 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG